



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 129/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **que estude a viabilidade de adquirir um gerador de energia móvel, movido a diesel ou gasolina, com o objetivo de atender emergencialmente os produtores rurais em situações de interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica.**

JUSTIFICATIVA: Recentemente, diversas famílias da zona rural, especialmente da localidade conhecida como Pedra Preta, enfrentaram três dias consecutivos sem energia elétrica e sem abastecimento de água, comprometendo atividades essenciais à subsistência e à produção agrícola. A ausência de energia inviabilizou o funcionamento de bombas d'água, sistemas de irrigação, refrigeração de alimentos e até mesmo o carregamento de dispositivos básicos como celulares e lanternas.

É importante destacar que, em situações de emergência, a prioridade da Copel é o restabelecimento da energia nas áreas urbanas, deixando localidades rurais como Pedra Preta e outras comunidades em segundo plano, o que agrava ainda mais a vulnerabilidade dessas famílias.

Como exemplo positivo, o município vizinho de Santo Inácio já conta com um gerador móvel municipal, que é deslocado até as propriedades afetadas, oferecendo energia provisória para ações emergenciais como:

- Carregamento de lanternas e celulares;
- Abastecimento de caixas d'água;
- Manutenção de equipamentos básicos de produção.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

A aquisição de um gerador com essa finalidade representa um investimento estratégico na segurança energética rural, promovendo dignidade, autonomia e resiliência aos produtores em momentos críticos. Além disso, fortalece o compromisso da administração pública com o setor agrícola, que é base da economia local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e da administração municipal para o atendimento desta demanda urgente e de grande impacto social.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 29 de setembro de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS
Vereador